

## COMPROVAÇÃO DE SINGULARIDADE – LEI 14.133/21

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua: Principal, nº S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações dos professores do ensino deste município.

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso V, alínea “h” da Lei 14.133/21;

**Contratado:** AILTON FRANCISCO SOARES – CPF: 318.717.802-25.

Considerando que a Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará não tem como proceder a comparação de forma Objetiva, conciliando as normas legais da Lei nº 14.133/21 para a contratação e suas particularidades inerentes a Locação do Imóvel, a Administração Pública, pelas dificuldades subjetivas em definir como confiança, compromisso no acompanhamento posterior ao prazo contratual das contas prestadas aos órgãos competentes, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach – Pará, comprova a singularidade na contratação do Imóvel em nome: AILTON FRANCISCO SOARES, residente e domiciliado na Travessa Pará, Qd 15, Lt 07, nº S/N, Centro, Bannach - PA, inscrito no CPF sob nº 318.717.802-25, e Carteira de Identidade RG nº 2680038 SSP/PA e por ser imperioso caracteriza-se, “confiança”, como uma situação anômala, incomum e impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer outro imóvel, e ainda pela localidade e quantidade de cômodos que atendam a necessidade da secretaria municipal de educação.

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach - Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

**NEEMIAS GAMA FERNANDES**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 002/2024

**JOCILENE TENORIO FERNANDES**  
Membro

**JOSÉ FÉLIX DA SILVA**  
Membro